



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 019/2019
DE 17 DE ABRIL DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 062/2017, DE 24.11.2017.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o art. 12-A, ao Decreto nº 062/2017, de 24.11.2017, com a seguinte redação:

Art. 12-A Fica facultada aos Órgãos da Administração Direita e Indireta do Município a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Federal.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente